



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador
Ilker Moraes

Requerimento de Nº. 105/2018.

Autor: Vereador Ilker Moraes

Assunto: Requer do Executivo esclarecimentos sobre a falta de previsão de orçamentaria voltados ao apoio à juventude na proposta da LOA-2019, enviada para esta casa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, solicita que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, requerendo do Executivo esclarecimentos sobre a falta de previsão de orçamentaria voltados ao apoio à juventude na proposta da LOA-2019, enviada para esta casa.

JUSTIFICATIVA

Considerando que em 2017 ocorreram acalorados debates em torno da criação de uma coordenadoria da juventude junto ao Gabinete do Prefeito, com o objetivo de alavancar ações de apoio à juventude de Marabá, a qual recebeu aval positivo desta casa.

Considerando que para dar um impulso no apoio a Juventude, o executivo enviou para esta casa um projeto de Lei, o qual foi aprovado por esta casa e posteriormente sancionada pelo executivo. Trata-se da Lei 17.807, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017. A referente Lei cria o conselho municipal de juventude – CMJ e o fundo municipal da juventude – FUMJUV, destinado a gerir recursos e financiar atividades do conselho municipal de juventude e das outras providências.

Considerando que a proposta da LOA-2019, cita apenas algumas ações em torno da Estação da Juventude, em parceria com o governo federal, solicitamos informações sobre a implementação da lei de criação do Conselho da Juventude e Fundo Municipal da juventude, conforme previsto na Lei 17.807/11/2017.

Plenário, 09 de novembro de 2018.


Vereador Ilker Moraes
Câmara Municipal de Marabá